DECISÃO:

Considerando os termos do parecer jurídico retro, que passam a fazer parte integrante desta decisão, **ACATO o OPINATIVO** na íntegra, e **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** das impugnações apresentadas pelas empresas **MARTINI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA E MGR LICITAÇÕES – ASSESSORIA E ANÁLISE**, determinando a retificação do Edital nº 0119/2025 e republicação, na forma do parecer.

Xanxerê/SC, 10 de outubro de 2025.

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal